REV.04
JULHO/2023

CÓDIGO DE CONDUTA

Programa de Compliance e Integridade

SELTEC
ENGENHARIA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 3
QUEM SOMOS 4
OBJETIVOS 5
O PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE DA SELTEC ENGENHARIA TEM COMO OBJETIVOS: 5
REFERÊNCIAS 5
COMPROMISSO 6
COMPROMISSO DAS LIDERANÇAS 6
COMPROMISSO DOS COLABORADORES 7
NORMA DE CONDUTA 7
I - CUIDAMOS DA SEGURANÇA E SAÚDE DE CADA COLABORADOR 7
II - PRESTAMOS SERVIÇOS DE QUALIDADE 9
III - NOS COMUNICAMOS COM RESPONSABILIDADE 9
IV - AGIMOS COM IMPARCIALIDADE 10
V - CUIDAMOS DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS 11
VI - AGIMOS COM HONESTIDADE 13
VII - NÃO ACEITAMOS DISCRIMINAÇÃO OU ASSÉDIO 14
VIII- NÃO TOLERAMOS SUBORNO E CORRUPÇÃO 15
IX- CUMPRIMOS AS LEIS DE LIVRE CONCORRÊNCIA 16
X- NÃO ACEITAMOS PRESENTES OU HOSPITALIDADES 17
XI - PATROCÍNIOS, CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PARA CARIDADE: 18
XII - CONTRATAÇÃO E RELACIONAMENTO COM PROVEDORES EXTERNOS (BENS E SERVIÇOS) 18
XIII- CONSÓRCIOS E PARCERIAS COMERCIAIS 19
XIV - RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS 19
XV – USAMOS OS RECURSOS DA EMPRESA DE FORMA ADEQUADA 20
XVI - DEMOSNTRATIVOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS 22
CASOS OMISSOS 22
PENALIDADES 23
COMITÊ DE COMPLIANCE 23
CANAL ÉTICO 24
TERMO DE COMPROMISSO 25

INTRODUÇÃO

Este documento, alinhado com o nosso contexto, direcionamento estratégico e práticas de gestão visa estabelecer regras e orientações a serem comunicadas, entendidas e respeitadas pelos colaboradores, que estejam a qualquer tempo ou lugar exercendo suas atividades laborais na Seltec Engenharia ou em nome dela.

Garantimos a conformidade com leis, regulamentos e padrões éticos externos e internos, incluindo a Lei Anticorrupção N° 12.846/2013 e seu regulamento Decreto N° 11.129/2022, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) N° 13.709/2018, entre outras.

Diretores, gerentes e supervisores, funcionários contratados e terceirizados, subcontratados, consultores, advogados e contadores devem conhecer e agir conforme descrito neste documento.

Queremos, com isso, manter um relacionamento ético e transparente com todas as partes interessadas, internas e externas, incluindo sócios, colaboradores, funcionários, clientes, fornecedores, parceiros de negócios, dentre outras.

Entendemos que, deste modo, garantimos a boa imagem e reputação da empresa e um excelente ambiente de trabalho, o que nos permitirá construir um negócio sólido e sustentável.

SÉRGIO COELHO CABRAL	ORESTES CASTANEDA	ANDERSON CELLI
Diretor Executivo	Diretor de Negócios	Diretor Operacional

QUEM SOMOS

A Seltec Engenharia é formada majoritariamente, por engenheiros, técnicos e eletricistas com extensa qualificação e experiência adquiridas ao longo dos seus 23 anos de trabalho e em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.

Dispomos de toda a estrutura material, administrativa e tecnológica necessária à execução dos serviços de projeto, construção e manutenção de sistemas e instalações elétricas, garantindo aos clientes a prestação de serviços com agilidade, buscando a melhoria contínua com base nos requisitos do Sistema de Gestão Integrado de Qualidade, Meio Ambiente, de Saúde e Segurança Ocupacional, Anticorrupção e Compliance, respeitando as normas ISO 37001 e ISO 37301, e ancorados nas certificações ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001.

MISSÃO

- Atuar de forma segura, sustentável e inovadora, gerando e compartilhando resultados positivos no setor elétrico.

VISÃO

- Ser referência em competência técnica na prestação de serviços para o setor elétrico.

VALORES

- Ética, valorização das pessoas, segurança e inovação

OBJETIVOS

O PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE DA SELTEC ENGENHARIA TEM COMO OBJETIVOS:

- Projetar e manter a boa imagem e reputação da empresa perante o mercado;
- Obter melhores resultados e garantir a qualidade nas relações contratuais;
- Garantir a execução dos contratos e a prestação dos serviços em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes a cada atividade contratada;
- Proteger a Seltec Engenharia e seus clientes de atitudes que tragam prejuízos financeiros causados por irregularidades, desvios de conduta e fraudes;
- Reduzir os riscos inerentes aos contratos, trazendo maior segurança e transparência na sua execução.

REFERÊNCIAS

- ABNT NBR ISO 37301 – Sistema de Gestão de Compliance;
- Lei Anticorrupção, nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e regulamento decreto n° 11.129/22;
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), n° 13.709 de 14 de agosto de 2018;
- Lei Estadual nº 7.753, de 17 de outubro de 2017, programa de integridade;
- Lei nº 9.609 , de 19 de fevereiro de 1998, propriedade intelectual;
- Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, lei da livre concorrência;
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943, consolidação das leis do trabalho;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, lei de licitações e contratos administrativos;
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, crimes ambientais;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, estatuto da pessoa com deficiência;
- Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, práticas discriminatórias;
- Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, estatuto da igualdade racial;

- Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, lavagem de dinheiro;
- Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, sonegação fiscal;
- Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, crimes tributários;
- Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, código civil.

COMPROMISSO

COMPROMISSO DAS LIDERANÇAS

Na Seltec Engenharia, líderes devem tratar com respeito todos os colaboradores. A liderança deve ser exercida através do exemplo pessoal, demonstrado em todos os níveis, como incentivo à prática de atitudes corretas por parte de cada um, sendo compromiso de cada líder:

- Preservar a saúde e integridade física dos colaboradores. Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.
- Propiciar um ambiente de trabalho saudável, observando o respeito e a educação nas relações com colegas, superiores, clientes e terceiros.
- Exercer suas funções com autoridade e eficiência.
- Ser justo e imparcial no julgamento dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados. Tratar os liderados com dignidade, ou seja, respeito, justiça e educação, sem comprometer a disciplina e a hierarquia;
- Cumprir e fazer cumprir o presente Código de Conduta;
- Corrigir e prevenir desvios que possam trazer conflitos judiciais para o negócio;
- Disseminar o compliance por toda a cultura organizacional;
- Disponibilizar recursos necessários para melhoria dos requisitos relacionados ao compliance no SGI e auxiliar a organização na melhoria da gestão de todas as suas obrigações de compliance;

- Garantir a conformidade com leis, regulamentos e padrões éticos externos e internos, incluindo a Lei Anticorrupção N° 12.846 e seu regulamento Decreto N° 11.129, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) N° 13.709, entre outras.

COMPROMISSO DOS COLABORADORES

Todos os Colaboradores devem estar comprometidos em exercer suas atividades e honrar a oportunidade que lhes foi concedida, tendo sempre como objetivo a ótima qualidade dos serviços prestados e a satisfação plena dos clientes, fornecedores e parceiros. Cada colaborador na Seltec Engenharia deve:

- Praticar a disciplina e respeito à hierarquia;
- Desenvolver, permanentemente, o espírito de cooperação;
- Ser discreto em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada;
- Zelar pela imagem e reputação da Seltec Engenharia, seguindo princípios de integridade, respeito e honestidade;
- Prevenir desvios que possam trazer conflitos judiciais para o negócio;
- Realizar suas atividades com ética e integridade, cumprindo o presente Código de Conduta.

NORMAS DE CONDUTA

I - CUIDAMOS DA SEGURANÇA E SAÚDE DE CADA COLABORADOR

A vida vem em primeiro lugar. Buscamos sempre manter nossas instalações de acordo com as normas de segurança, meio ambiente e de segurança do trabalho. Cada colaborador deve executar suas funções de forma segura, utilizando adequadamente todos os equipamentos de proteção individual, respeitando as normas e procedimentos e utilizando os equipamentos e ferramentas de acordo com as instruções de segurança.

Atitude Responsável

- Siga as orientações de segurança do seu local de trabalho. Quando uma situação de risco inesperado surgir, procure agir prontamente para manter a segurança.
- Identifique e corrija as tarefas feitas em desacordo com os critérios de segurança adequados para garantir a sua segurança, de seus colegas e equipes.
- Não consuma bebidas alcoólicas e jamais desempenhe suas funções profissionais sob o efeito do álcool.
- Não porte e/ou use drogas ilícitas e não permaneça no local de trabalho sob o efeito de entorpecentes.
- O fumo nas dependências da empresa não é incentivado, mas somente tolerado em locais indicados. Conforme Lei Antifumo nº 12.546/2011, é proibido fumar nos locais totalmente ou parcialmente fechados. É proibido o fumo nos alojamentos e nas dependências da empresa.
- No canteiro de obras não utilize o aparelho celular, somente permitido o seu uso nos locais adequados e quando utilizados como instrumento de trabalho. O celular pode desviar a sua atenção dos riscos, causando graves acidentes.
- Ajude no desenvolvimento sustentável das regiões onde a Seltec Engenharia atua, conservando e protegendo o meio ambiente de acordo com a legislação ambiental.
- Conserve a eletricidade e recicle os recursos. Entenda que as suas ações impactam o meio ambiente
- Relate quaisquer perigos para a saúde e segurança; denuncie situações de risco e agressões à natureza.

II - PRESTAMOS SERVIÇOS DE QUALIDADE

Nosso principal objetivo é prestar serviços atendendo as necessidades do cliente, garantindo qualidade técnica, cumprimento de prazos e segurança nas atividades.

Atitude Responsável

- Procure conhecer o cliente e identificar suas necessidades.
- Conheça e pratique a política e os procedimentos da qualidade.
- Esteja sempre atento aos prazos de entrega de cada etapa e de cada tarefa combinada.
- O seu trabalho muitas vezes é realizado dentro da "casa" do cliente. Por isso, respeite as normas e instruções do local.
- Ande sempre com sua identificação funcional.
- Mantenha sempre a organização e limpeza do seu local de trabalho antes, durante e depois de concluí-lo.
- Confira sempre seu trabalho, antes de considerá-lo pronto. Comunique ao seu superior imediato qualquer problema que deva ser corrigido.

III - NOS COMUNICAMOS COM RESPONSABILIDADE

As mídias e redes sociais fazem com que uma informação circule o mundo inteiro de forma rápida e, às vezes, sem controle. Pensando nisso, nos preocupamos em garantir que todas as comunicações públicas da empresa sejam transmitidas de forma responsável, refletindo o compromisso da Seltec Engenharia com a integridade e transparência em suas atividades.

Atitude Responsável

- Quaisquer manifestações e declarações à imprensa em nome da Seltec Engenharia, assim como pedidos de entrevistas e informações relacionadas às atividades da Empresa ou de seus cliente, somente são feitas pela Direção ou por pessoas previamente autorizadas.
- Em redes sociais, não use informações confidenciais da Seltec Engenharia. Evite expressar opiniões que possam ser atribuídas à empresa de forma indevida.
- Ao falar da empresa e seus serviços / produtos, seja verdadeiro, sem exagero e mentiras.
- Evite a publicação de assuntos relacionados ao dia a dia da Seltec Engenharia e a sua rotina de trabalho nas redes sociais.
- A Seltec Engenharia respeita o direito de imagem.

IV - AGIMOS COM IMPARCIALIDADE

Todos nós devemos nos comprometer a não se sujeitar a pressões ou influências indevidas de qualquer tipo, que possam afetar de forma negativa a qualidade das nossas atividades diárias e a idoneidade de nossas decisões.

Atitude Responsável

- Não se envolva em qualquer atividade que seja conflitante com os negócios da empresa.
- Não use o tempo, recursos ou relações da Seltec Engenharia para exercer funções em outra empresa.

- Se um membro da sua família ou amigo próximo possui ou trabalha para uma empresa que pretende fazer negócios com a Seltec Engenharia, você deve informar ao seu superior.
- Não mantenha relação de subordinação direta ou indireta dentro da mesma linha hierárquica com parentes, cônjuges ou companheiros na Seltec Engenharia.
- Evite interesse financeiro em qualquer empresa ou entidade que seja parceiro de negócios, fornecedor, cliente ou concorrente da Seltec Engenharia sem ter aprovação da alta direção.
- Não dê tratamento preferencial ou privilegiado à fornecedores ou clientes da Seltec Engenharia em razão de relacionamento pessoal com eles.
- Não utilize seu cargo para obter vantagens para você, seus familiares e amigos com orgãos públicos, empresas e/ou entidades financeiras que façam transações com a Seltec Engenharia.
- Não pratique atividade político-partidária nas dependências da Seltec Engenharia.

V - CUIDAMOS DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

A Seltec Engenharia compromete-se a manter absoluta confidencialidade e sigilo das informações recebidas de seus clientes, fornecedores e parceiros de negócios, divulgando-as somente com autorização formal do próprio. Tais informações, quando recebidas, devem ser mantidas restritas às pessoas envolvidas na execução das atividades.

Cada colaborador deve estar comprometido em manter em caráter confidencial, por prazo indeterminado, toda e qualquer informação a que tiver acesso, não devendo tratar, fora do âmbito apropriado, assuntos de matéria sigilosa e/ou confidencial de qualquer natureza.

Atitude Responsável

- Não divulgue informações confidenciais e/ou sigilosas da Seltec Engenharia, mesmo depois de deixar de ter vínculo com a empresa.
- Mantenha a confidencialidade sobre informações privilegiadas[1] e fatos relevantes que ainda não tenham sido divulgados pela empresa.
- Apenas acesse, armazene ou transfira informações não publicadas quando as suas atividades profissionais exigirem.
- Evite a divulgação acidental de informações mantendo seus equipamentos protegidos por senhas seguras.
- Todos os documentos físicos e virtuais confidenciais devem ser guardados e protegidos, somente com acesso a colaboradores autorizados.
- Não divulgue informações privilegiadas da Seltec Engenharia para pessoas que não sejam colaboradores, incluindo familiares ou amigos. Se essas pessoas usarem essas informações, você será legalmente responsável.
- Evite discutir temas sigilosos, assuntos sensíveis[2] e abrir arquivos eletrônicos confidenciais em áreas públicas onde outras pessoas possam ouvir ou ler essas informações.
- Nunca transfira qualquer tipo de informação ou conteúdo da Seltec Engenharia através de e-mail particular ou dispositivos móveis (USB).
- Utilize somente os seus próprios dados (nome de usuário e senha) para acessar a rede e internet, enviar e-mails e acessar sistema de informação, jamais compartilhando os seus dados com colegas de trabalho ou terceiros

[1] Informação privilegiada é aquela a que você tem acesso em razão do seu cargo ou função.

[2] Assuntos sensíveis são aqueles que, por sua natureza e potencial necessitam de proteção especial, tendo em vista a sua importância estratégica para os negócios da empresa.

VI - AGIMOS COM HONESTIDADE

O termo honestidade indica a qualidade de ser verdadeiro: não mentir, não fraudar, não enganar, não omitir, são apenas alguns exemplos do significado de "ser honesto". Para a Seltec Engenharia, representa a obediência incondicional às regras morais e obrigações legais existentes.

No âmbito pessoal, não podemos lhe impor regras, mas podemos influenciá-lo positivamente e acreditamos que você seja plenamente capaz de ser e agir como alguém que possa se orgulhar de suas próprias atitudes.

No contexto de suas atividades, a Seltec Engenharia exige que seus colaboradores ajam com honestidade, cumprindo integralmente as leis em vigor, o Código de Conduta, as políticas internas e procedimentos.

Nenhuma necessidade ou interesse, seja pessoal ou da própria empresa, deverá ser usado como justificativa para prática de uma conduta desonesta.

Atitude Responsável

Não pratique aquelas pequenas condutas comuns no dia a dia de muitas pessoas. Por menores que pareçam ser, essas atitudes são desonestas, ilegais e imorais e prejudicam toda a sociedade. Exemplos:

- Utilizar, aceitar ou incentivar o furto de energia.
- Desrespeitar lugares reservados em filas, transportes públicos e sinalização de trânsito.
- Utilizar produtos pirateados, falsificados ou contrabandeados.
- Pegar o que não lhe pertence.
- Pegar sobras de materiais da obra.
- Bater o ponto no lugar do colega.
- Fazer hora no trabalho para ganhar "hora extra".
- Comprar carteira de motorista.
- Subornar o agente de trânsito.

VII - NÃO ACEITAMOS DISCRIMINAÇÃO OU ASSÉDIO

Na Seltec Engenharia, todos devem tratar (e tem o direito de serem tratados) com respeito, sendo inaceitáveis qualquer forma de assédio e quaisquer tipos de discriminação e preconceito, independentemente do cargo que ocupa.

Atitude Responsável

- Nunca assedie moralmente ou sexualmente qualquer pessoa.
- Jamais aja com preconceito, principalmente relacionados à origem, religião, etnia racial, gênero, orientação sexual, condição de sindicalização, classe social, idade, estado civil, posição político partidária, ideológica, aparência física e deficiência de qualquer natureza.
- Evite piadas e comentários relacionados a características pessoais que possam estar ligadas aos itens mencionados.
- Não trate os outros por apelidos.
- Proporcione oportunidades iguais de emprego para colaboradores qualificados e candidatos em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.
- Mantenha as interações com seus colegas de trabalho de maneira profissional e respeitosa. Não crie um ambiente desconfortável, hostil ou intimidador para os outros através de suas ações ou palavras.
- Não participe, patrocine ou faça doações a projetos que promovam discriminação de qualquer natureza ou que sejam coniventes com a exploração de trabalho infantil.

VIII- NÃO TOLERAMOS SUBORNO E CORRUPÇÃO

Na Seltec Engenharia, proibimos qualquer forma de suborno[3] e corrupção[4], de forma direta ou indireta, tanto em benefício de agentes públicos, quanto de pessoas que ocupem cargos em entidades privadas, com o objetivo de induzir ou influenciar estes a usarem a posição que ocupam para apoiar a Seltec Engenharia na obtenção ou manutenção de qualquer vantagem (por exemplo, um contrato).

É responsabilidade de todos os integrantes da Seltec Engenharia, independente de cargo ou função que ocupem, zelar para que não ocorram qualquer forma de suborno e corrupção em nossas operações, em conformidade com Lei Anticorrupção N° 12.846/2013 e seu regulamento Decreto N° 11.129/2022.

Esta proibição é ampla e se aplica a qualquer pessoa que atue em nome da empresa, incluindo funcionários, fornecedores, representantes, empreiteiros, consultores, advogados e contadores.

Atitude Responsável

- Recuse qualquer prática de corrupção e propina. Aja em conformidade com todas as leis aplicáveis, normas e políticas internas.
- Todos devem conhecer e seguir a legislação anticorrupção aplicável (no Brasil, lei nº 12.846/2013 e seu regulamento Decreto 11.129/2022).
- Não estabeleça relações comerciais com empresas ou indivíduos que não seguem padrões éticos e princípios compatíveis com os da Seltec Engenharia.
- Nunca oferte, pague, prometa ou autorize um pagamento ou qualquer outro benefício pessoal a qualquer agente público.

[3] Suborno é um ação ilícita que consiste em induzir alguém a praticar determinado ato em troca de dinheiro, bens materiais ou outros benefícios particulares.

[4] Corrupção é o ato de corromper alguém, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos.

- Não instrua, autorize ou permita que um terceiro faça pagamento proibido em seu nome ou em nome da Seltec Engenharia.
- Não faça pagamento a outra pessoa se acreditar que esse valor será repassado indevidamente a um agente público.
- Sempre registre todos os pagamentos feitos ou recibos com precisão, por completo e datado.
- Pense da seguinte forma: Essa minha atitude poderia ser publicada abertamente nos jornais e nas redes sociais? Eu me orgulharia disso? Caso negativo, não faça.

IX- CUMPRIMOS AS LEIS DE LIVRE CONCORRÊNCIA

As leis de livre concorrência orientam a conduta de empresas junto aos seus fornecedores, concorrentes e clientes. Estas leis têm como objetivo incentivar uma competição livre e justa. Empresas que violam estas leis sofrem penalidades graves, desde multas altas, além de responsabilidade civil e criminal. Um exemplo de infração é quando duas empresas que estão participando de uma concorrência, combinam os preços e condições de suas propostas.

Ao competirmos com integridade, evitamos conflitos com as leis de concorrência e protegemos a nossa imagem e reputação perante o mercado.

Atitude Responsável

- As áreas Comercial e de Compras devem conhecer e seguir a legislação de concorrência aplicável (Lei de defensa da concorrência nº 12.529/2011).
- Não entre em acordo ou entendimento com concorrentes com relação a preços e outras condições relativas a propostas e contratos.
- Não entre em contato com empresas concorrentes da Seltec Engenharia, durante um processo de licitação, para evitar violações da legislação de concorrência.
- Consulte a Área Jurídica sempre que você tiver dúvidas a respeito do assunto.

X- NÃO ACEITAMOS PRESENTES OU HOSPITALIDADES

O recebimento de presentes e hospitalidades pode levar conflitos de interesse e aumentar o risco de corrupção. Para evitar esses problemas, mantemos restrições sobre a doação e recebimento de presentes e hospitalidades. Presentes, brindes e hospitalidades (almoço, viagens,...) devem ser registrados e comunicados ao Comitê de Compliance, é proibido receber presentes de valor superior a R$ 100,00 (cem reais) (em um único ato ou, se somados, ao longo de 12 meses).

Os itens que não possuem valor de mercado, como brindes contendo o logotipo da empresa concedente (canetas, papeis fornecidos em reuniões, amostras de produtos, publicações, etc.) são permitidos desde que não ultrapassem o limite.

Também é proibido solicitar presentes ou serviços para si ou para outros, incluindo membros da família ou amigos.

Atitude Responsável

- Não ofereça ou participe de eventos que tenha gasto excessivo, que seja realizado em local inapropriado e que seja conduzido de forma que prejudique a reputação da empresa.
- Não receba, não dê presentes e não participe de eventos que crie a aparência de conflito de interesses ou que possa influenciar em uma decisão.
- Não dê presentes em dinheiro ou equivalentes, como cartões de presente.
- Nunca ofereça hospitalidade ou entretenimento, não faça doações ou contribuições sociais em nome da Seltec Engenharia sem autorização interna.
- Não aceite e/ou ofereça pagamentos, serviços ou benefícios com objetivo de ganhar vantagens para a Seltec Engenharia, para seus colaboradores ou para você.
- Nunca conceda benefícios ou favorecimentos irregulares a terceiros.

- Nunca obtenha privilégios de preços ou de outra natureza com fornecedores para aquisição de bens para uso pessoal ou para beneficiar outros.

XI - PATROCÍNIOS, CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PARA CARIDADE:

Todo e qualquer patrocínio, contribuição ou ação de caridade deve ser oferecida exclusivamente a instituições idôneas, de forma transparente e sem que exista expectativa de reciprocidade além de não deverem ser, nem parecer ser, uma forma de suborno ou corrupção indireta.

Qualquer valor alocado para patrocínio, contribuição ou caridade deve ser registrado e autorizado pelo Comitê de Compliance.

- Realizar investigação da entidade em potencial para verificar a existência de envolvimento em atos ilícitos;
- Solicitar aprovação do Comitê de Compliance e registrar posterirmente.

XII - CONTRATAÇÃO E RELACIONAMENTO COM PROVEDORES EXTERNOS (BENS E SERVIÇOS)

Assegurar que os terceiros contratados (advogados, consultores, contadores, representantes comerciais, prestadores de serviços e demais parceiros) que trabalhem para a Seltec Engenharia ou em nome dela, atuem em conformidade com valores éticos da empresa, incluindo a observância das leis antissuborno e anticorrupção. A avaliação e monitoramento do terceiro deve ser um processo contínuo e sua forma e periodicidade deve ser definida de acordo com o nível de risco que o terceiro representa para a Seltec Engenharia conforme o Procedimento de Gestão de Suprimentos.

Todo fornecedor cujas atividades sejam consideradas de risco médio ou alto para o compliance devem ser submetidos uma investigação prévia antes de sua contratação, visando avaliar o envolvimento com atos de corrupção, inidoneidade ou suspensão.

Atitude Responsável

- Avalie o risco existente nas relações com cada provedor externo.
- Jamais contrate serviços, compre materiais ou alugue equipamentos sem a prévia autorização da área de suprimentos.
- Siga o Procedimento de Gestão de Suprimentos antes da contratação de qualquer provedor externo de atividades de bens ou serviços.

XIII- CONSÓRCIOS E PARCERIAS COMERCIAIS

Toda parceria ou formação de um consórcio será realizada avaliação de riscos prévia para garantir a tomada de decisão consciente. Essa análise abrange "due diligence".

Atitude Responsável

- Realizar investigação da empresa em potencial, assim como dos sócios para verificar a existência de envolvimento em atos ilícitos;
- Verificar com a área jurídica para analisar os aspectos legais e concorrenciais da potencial parceria.

XIV - RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

A interação com entidades governamentais se limita a obtenção de licenças e certidões ou no atendimento à fiscalizações. Nas relações com agentes do governo, os colaboradores da Seltec Engenharia devem atuar em conformidade com a lei e com os valores da empresa, pautando suas ações pela integridade, dignidade, ética e transparência.

Toda reunião com agentes públicos deve ser obrigatoriamente acompanhada por, pelo menos, 1 (um) colaborador da Seltec Engenharia, além daquele diretamente envolvido na reunião.

Atitude Responsável

- Nunca oferte, pague ou prometa um pagamento ou qualquer outro benefício pessoal a qualquer agente público.
- Não instrua, autorize ou permita que um terceiro faça pagamento proibido em seu nome ou em nome da Seltec Engenharia.
- Não faça pagamento a outra pessoa se acreditar que esse valor será repassado indevidamente a um agente público.
- Sempre registre todos os pagamentos feitos ou recibos com precisão, por completo e datado.
- Sempre que houver a necessidade de reunião com agente público, deverá estar acompanhado pelo menos de 1 (um) colaborador da Seltec Engenharia.

XV – USAMOS OS RECURSOS DA EMPRESA DE FORMA ADEQUADA

A Seltec Engenharia disponibiliza todos os recursos (equipamentos, ferramentas, veículos, informações, etc) necessários para que seus colaboradores exerçam suas atividades de forma eficiente e segura. No entanto, esses recursos são de propriedade da empresa, devendo ser utilizados exclusivamente para a realização das atividades laborais, não devendo ocorrer qualquer tipo de desvio ou uso indevido.

Atitude Responsável

- Utilize os bens móveis e imóveis com cuidado e seja zeloso para sua boa conservação.
- Preserve os ativos da empresa, incluindo imagem, reputação, instalações, informações, equipamentos e materiais. Utilize-os apenas para os fins a que se destinam.
- Use os recursos disponíveis de comunicação eletrônica única e exclusivamente para fins profissionais, seguindo princípios éticos e legais.
- Nunca utilize tecnologias da empresa para baixar, visualizar ou enviar materiais que possuam conteúdo obsceno, ofensivo, discriminatório, ofensivo, ilegal, antiético, ou mesmo que não sejam compatíveis com a sua função profissional.
- A imagem, logomarca ou qualquer outro símbolo institucional não devem ser utilizados na criação de sites, blogs ou perfis sociais que não sejam os oficiais.
- Não utilize qualquer tipo de documento, estudo, texto, publicação e/ou arquivo da Seltec Engenharia para fins particulares.
- Nunca use a internet e os computadores da empresa, dentro ou fora do ambiente de trabalho, para visitar sites pornográficos ou qualquer outro conteúdo proibido.
- É proibido instalar softwares e/ou programas nos computadores da empresa sem a prévia autorização da Área de Tecnologia da Informação.
- Nunca se utilize dos bens da Seltec Engenharia e informações privilegiadas para benefício próprio ou de terceiros.
- Evite o acesso às redes sociais (tais como Facebook, Linkedin, Instagram, Twitter, dentre outras) durante o horário de trabalho, salvo quando necessário aos interesses da empresa.
- Proteja arquivos, dados e outras informações contidas na rede e no sistema eletrônico de informações da Seltec Engenharia, evitando perda, dano e/ou extravio.
- Não utilize os recursos da empresa para transmitir arquivos, imagens, jogos interativos ou mensagens que não sejam de interesse da Seltec Engenharia.

- O(s) veículo(s) da empresa serve(m) somente ao atendimento dos interesses da empresa, não servindo como meio de transporte para tratamento de assuntos particulares de funcionários e/ou colaboradores.

XVI - DEMOSNTRATIVOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

Todas as operações financeiras, pagamentos e recebimentos, devem ser realizados com base em documentos que respaldem claramente estas operações (contratos, notas fiscais, ...). Estes devem possuir valor legal / fiscal, e sua guarda deve ser de tal modo a permitir sua pronta localização e recuperação.

Atitude Responsável

- Registrar todas as operações finenceiras e contábeis, independentemente do valor.

CASOS OMISSOS

Desenvolvemos as diretrizes deste Código de Conduta com o objetivo de orientar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações sobre princípios éticos e de conduta.

No entanto, não detalhamos todas as situações que podem surgir no cotidiano de cada colaborador.

Sendo assim, em caso de dúvidas na aplicação, o líder imediato deverá ser consultado e se necessário o Comitê de Compliance Seltec Engenharia.

PENALIDADES

A violação das diretrizes deste Código de Conduta ou de outras normas da Seltec Engenharia serão analisadas pelo Comitê de Compliance, podendo resultar em medidas disciplinares, de acordo com a gravidade do fato, que incluem:

- Advertência verbal;
- Advertência formal;
- Suspensão;
- Rescisão contratual.

Qualquer pessoa que constatar qualquer prática ou ato que sejam contrários aos estabelecidos neste Código de Conduta deverá comunicar através do "Canal Ético", para providências a serem tomadas pelo Comitê de Compliance. Esta ocorrência poderá ser, se preferir de forma anônima, utilizando o formulário disponível através do link ou QRCode ao final deste documento ou no site Fale Conosco - Ouvidoria.

COMITÊ DE COMPLIANCE

A empresa mantém um Comitê de Compliance, formado pelo Responsável pelo SGI Corporativo, Diretor Executivo, Diretor de Negócios e Diretor Operacional, que tem como atribuições:

- Corrigir e prevenir desvios que possam trazer conflitos judiciais para o negócio;
- Disseminar o compliance por toda a cultura organizacional;
- Adequar e melhorar os requisitos relacionados ao compliance no SGI e auxiliar a organização na melhoria da gestão de todas as suas obrigações de compliance;
- Garantir a conformidade com leis, regulamentos e padrões éticos externos e internos, incluindo a Lei Anticorrupção N° 12.846 e seu regulamento Decreto N° 11.129, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) N° 13.709, entre outras.

CANAL ÉTICO

A Seltec Engenharia mantém um Canal Ético, aberto para sugestões de melhorias relacionadas ao Sistema de Gestão de Compliance e reporte de não conformidades com o Código de Conduta ou outras questões não conformes com os valores da Seltec Engenharia. Este canal constitui um meio seguro de comunicação e oferece:

- Possibilidade de efetuar relatos de forma anônima, protegendo a identidade dos envolvidos;
- Tratamento confidencial dos assuntos relatados;
- Restrição do acesso à informação comunicada bem como ao seu tratamento;
- Resposta adequada ao relatante sobre o andamento do processo, sem descuidar da proteção dos envolvidos.

CANAIS DE OUVIDORIA SELTEC ENGENHARIA

Qr Code

https://forms.office.com/r/kUcxjFnPgM

Telefone: (21) 3604-2092 | (21) 3604-2195 | (21) 98854-9256

compliance@seltecengenharia.com.br

A Seltec Engenharia não tolera qualquer tipo de retaliação interna por denúncias de boa-fé reportadas por seus colaboradores.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi, li e compreendi o Código de Conduta da Seltec Engenharia, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Seltec Engenharia, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações que não estejam expressamente previstas no presente Código em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o Comitê de Compliance.

NOME: _____

EMPRESA: _____

CPF/CNPJ: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA: _____